



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1537, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

SÚMULA: Nomeia a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO a Seção III do Gerenciamento do Fundo Municipal, art. 4.º § 1.º da Lei Municipal n.º 803, de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR Junta Administrativa do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, com encerramento de mandato em 31/12/2016, relativamente aos seguintes cargos e dirigentes:

Presidente:
Vice-Presidente:
Tesoureiro:
Contador:

ROBERTO REGAZZO
ANDRÉA CARLOS DIAS
MARCOS ALVES DE ALMEIDA
ANILSON GONÇALVES

Art. 2.º Os cargos acima descritos no artigo 1.º, não serão remunerados.

Art. 3º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois e dezesseis. (28/01/2016).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO